



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 782/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **SEBASTIÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista III, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 3228/2003, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 13 (treze) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 17 de junho de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretaria de Administração e Fazenda

ABRIL 1907

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13 DE Dezembro 1907

DE N.º 8-166

UMUARAMA, 13 DE Dezembro 1907

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO